

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## DECRETO Nº 5.086 DE 25 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$30.921,00** (Trinta mil novecentos e vinte e um reais), autorizado pela Lei nº 1.734 de 18/12/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:02EXECUTIVO MUNICIPALUnidade:02ASSESSORIA JURÍDICA

Proj./Ativ. 2.002 MANTER A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

3.3.90.36.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.000,00

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 03 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Proj./Ativ. 2.005 MANTER O JORNAL TRIBUNA ANDIRAENSE

3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E

Órgão: 05 ESPORTES

Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Proj./Ativ. 2.049 MANTER O CINE TEATRO SÃO CARLOS

3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO

Órgão: 06 MUL DE SAÚDE

Unidade: 01 GABINETE DA SAÚDE

MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE

Proj./Ativ. 2.135 SAÚDE

 3.3.90.14.00.00.00.00.1303
 Diárias – Pessoal Civil
 1.000,00

 3.3.90.39.00.00.00.00.1303
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 2.000,00

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR.

Proj./Ativ. 2.170 ANGELO PAPA

3.3.90.39.00.00.00.1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.206,32

Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS PROMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS

Proj./Ativ. 2.071 TRANSMISSÍVEIS

3.1.90.11.00.00.00.01497 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.000,00 3.1.90.13.00.00.00.01497 Obrigações Patronais 2.214,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

Órgão: 09 URBANISMO

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
Proj./Ativ. 2.094 MANTER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo 10.000.00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

**Art. 2°** - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:02EXECUTIVO MUNICIPALUnidade:02ASSESSORIA JURÍDICA

Proj./Ativ. 2.002 MANTER A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 03 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Proj./Ativ. 2.005 MANTER O JORNAL TRIBUNA ANDIRAENSE

3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E

Órgão: 05 ESPORTES

Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Proj./Ativ. 2.049 MANTER O CINE TEATRO SÃO CARLOS

 3.3.90.30.00.00.00.00.1000
 Material de Consumo
 500,00

 4.4.90.52.00.00.00.00.1000
 Equipamentos e Material Permanente
 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO

Órgão: 06 MUL DE SAÚDE

Unidade: 01 GABINETE DA SAÚDE

MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE

Proj./Ativ. 2.135 SAÚDE

3.3.90.33.00.00.00.00.1303 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR.

Proj./Ativ. 2.170 ANGELO PAPA

4.4.90.52.00.00.00.1303 Equipamentos e Material Permanente 2.206,32

Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS PROMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS

Proj./Ativ. 2.071 TRANSMISSÍVEIS

3.3.50.43.00.00.00.01497 Subvenções Sociais 2.214,68 3.3.90.39.00.00.00.01497 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

Órgão: 09 URBANISMO

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Proj./Ativ. 2.094 MANTER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2008,  $65^{\circ}$  da Emancipação Política.

ALARICO ABIB PREFEITO MUNICIPAL